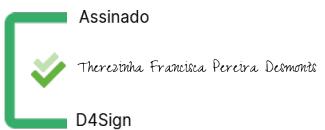


presidencia@santacasailhabela.org.br



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA

CNPJ: 50.320.605/0001-38

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2024 e 2023

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA
CNPJ - 50.320.605/0001-38
BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DEZEMBRO DE 2023
(valores expressos em reais)

	Notas	2024	2023		Notas	2024	2023
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição	5	11.267.845	10.777.981	Fornecedores	9	1.785.983	1.670.449
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição	5	37.337.712	29.659.208	Obrigações Sociais e Fiscais	10.1	3.172.407	2.915.575
Créditos a Receber	6	52.042	52.042	Obrigações Trabalhistas	10.2	874.103	792.061
Estoque	7	246.892	148.452	Subvenções a Realizar	11	37.337.712	29.659.208
Outras Contas a Receber		29.816	28.247	Outras Obrigações	12	1.002.612	1.002.612
TOTAL CIRCULANTE		48.934.308	40.665.931	TOTAL CIRCULANTE		44.172.817	36.039.906
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado Sem Restrição				Receita Diferida	14	267.670	331.231
Imobilizado	8	8.154.636	5.960.559	TOTAL NÃO CIRCULANTE		267.670	331.231
(-) Deprec. Acumulada	8	(472.768)	(62.377)				
		7.681.868	5.898.182	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
Imobilizado Com Restrição				Patrimônio Social		7.339.230	5.539.300
Imobilizado Com Restrição	8	601.843	601.843	Ajuste de Avaliação Patrimonial		3.184.977	3.184.977
(-) Deprec. Acumulada Com Restrição	8	(334.173)	(298.688)	Superávit Exercício	15.1	1.919.151	1.771.855
		267.670	303.155	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.443.358	10.496.132
TOTAL NÃO CIRCULANTE		7.949.538	6.201.337				
TOTAL DO ATIVO		56.883.846	46.867.268	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.883.846	46.867.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SANTA CASA DE ILHABELA
CNPJ - 50.320.605/0001-38
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(valores expressos em reais)

Notas	2024	2023
RECEITAS COM SUBVENÇÃO		
Rceitas com Prestação de Serviço	180.802.373	163.324.201
	180.802.373	163.324.201
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custo com Serviços Prestado	(70.383.723)	(63.967.921)
	(70.383.723)	(63.967.921)
RESULTADO BRUTO	110.418.650	99.356.279
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	(121.631.732)	(109.641.805)
Despesas Administrativas e Gerais	(18.213.635)	(16.800.852)
Outras Despesas	(393.717)	(42.000)
Financeiras Líquida	4.602.961	4.588.365
Outras Receitas	363.083	272.092
Receitas com Isenções Tributárias	17 26.773.541	23.881.792
	(108.499.499)	(97.742.408)
SUBVENÇÕES		
Federal	- -	157.984 157.984
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	15.1	1.919.151
		1.771.855

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA
CNPJ - 50.320.605/0001-38
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>3.657.585</u>	<u>3.184.977</u>	<u>1.549.384</u>	<u>8.391.946</u>
Superávit do exercício de 2022, incorporado ao Patrimônio Social	1.549.384	-	(1.549.384)	-
Ajuste de exercícios anteriores	332.331	-	-	332.331
Superávit do exercício de 2023	-	-	1.771.855	1.771.855
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>5.539.300</u>	<u>3.184.977</u>	<u>1.771.855</u>	<u>10.496.132</u>
Superávit do exercício de 2023, incorporado ao Patrimônio Social	1.771.855	-	(1.771.855)	-
Ajuste de exercícios anteriores	28.075	-	-	28.075
Superávit do exercício de 2024	-	-	1.919.151	1.919.151
Saldo em 30 de dezembro de 2024	<u>7.339.230</u>	<u>3.184.977</u>	<u>1.919.151</u>	<u>12.443.358</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA
CNPJ - 50.320.605/0001-38
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Método Indireto)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2024	2023
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Superávit do Exercício	1.919.151	1.771.855
Depreciação	445.876	43
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Ajuste Exercício Anterior	28.075	332.331
Receita diferida	(63.560)	-
(=) Resultado Ajustado	2.329.542	2.104.229
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Créditos a Receber	-	-
Outras Contas a Receber	(1.568)	3.554
Estoque	(98.440)	238.179
(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante e Não Circulante	(100.009)	241.732
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	115.534	(24.766)
Obrigações Sociais e Fiscais	256.831	277.289
Obrigações Trabalhistas	82.042	143.022
Subvenções a Realizar	7.678.504	13.398.912
Outras Obrigações	-	-
(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante e Não Circulante	8.132.911	13.794.458
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	10.362.444	16.140.418
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições de Imobilizado	(2.194.077)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.196.763)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	(2.194.077)	(1.196.763)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2)	8.168.368	14.943.655
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	40.437.189	25.493.534
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	8.168.368	14.943.655
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	48.605.557	40.437.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Contexto Histórico e Operacional

A Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, foi fundada em 02/09/1943, nasceu através da ação de um grupo de pessoas da comunidade, tendo como objetivo prestar serviços na área de saúde em um município onde não havia qualquer estrutura pública com este fim.

Construída, em terreno cedido pela Mitra Arquidiocesana, na região central da cidade e ao lado da Igreja Matriz, o prédio que passaria a atender à totalidade da população e aos visitantes, inicialmente como ambulatório médico, e, gradativamente assumindo o serviço de urgência, apoio diagnóstico e terapia.

Nos finais da década de 70 a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela passou a funcionar como um hospital geral, com 20 leitos nas especialidades básicas.

Durante 20 anos, enquanto a rede de saúde pública se estruturava, foi a Santa Casa o único pronto socorro e hospital do município, tendo assinado o convênio com o SUS em 1988.

Em 1999 a Prefeitura de Ilhabela decidiu criar um serviço de urgência em uma unidade básica de saúde adaptada para este fim. Sem condições de manter as internações devido a uma gravíssima crise financeira, a Santa Casa acabou por desativar o Hospital e a população passou a ser atendida no município vizinho de São Sebastião.

O Hospital Municipal Governador Mario Covas foi inaugurado em julho de 2002 e foi firmada uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Ilhabela e a Santa Casa através de convênio.

Por iniciativa da Irmandade uma grande reforma foi realizada e o antigo prédio do hospital foi adaptado para atuar complementarmente às atividades desenvolvidas pelo poder Público Municipal: Centro de Especialidades e Reabilitação, além de laboratório de análises clínicas.

Sua sede está localizada na Rua: Padre Bronislau Chereck, nº 15 - Centro - Ilhabela - SP - CEP: 11630-000.

2. Área de Atuação e Objeto Social

A Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela tem como objetivo básico, sem visar lucro, prestar assistência médico-hospitalar àqueles que dela necessitarem, sem distinção de raça, cor, credo político e religioso, idade, sexo, nacionalidade ou outra de qualquer natureza, em conformidade com a legislação Federal, Estadual e Municipal e regulamentos e normas administrativas.

A abertura do CNPJ foi em 30/08/1982 e contempla em suas atividades as demais atividades:

Código E Descrição Da Atividade Econômica Principal

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Código E Descrição Das Atividades Econômicas Secundárias

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNPJ: 50.320.605/0001-38

Rua: Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela – SP

E-mail: santacasa-ilhabela@hotmail.com



86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas

3. Manutenção Financeira da Santa Casa

A entidade possuiu convênio firmado com o município de Ilhabela através do Termo de Convênio 02/2018 – Lei Municipal 056/2001 e o Decreto de intervenção nº 6.353/2017 até dia 30 de abril de 2021, que findou com a finalização da intervenção. A partir de 01 de maio de 2021 a Santa Casa de Ilhabela celebrou o Convênio nº 001/2021, Processo nº 3744/2021 com o Município da Estância Balneária de Ilhabela, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS no município de Ilhabela, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo, contratação de pessoal, benefícios e encargos, contratação de terceiros como pessoa jurídica, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares situados no município de Ilhabela, conforme Plano de Trabalho, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS. E atendendo principalmente a população mais carente, através de serviços ambulatoriais, laboratório de análises e fisioterapia.

4. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que deram início ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às novas regras internacionais de contabilidade. Observamos também os dispostos nas novas normas brasileiras de contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucro e através de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são medidas a valor justo.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela atua.

4.1 Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Entidade em 26 de novembro de 2025.

5. Caixa e Equivalentes

Compreendem dinheiro em Caixa, cheques a receber, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo que estão registrados pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. As contas classificadas como “Com Restrição” são referentes a verbas de subvenções a realizar.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição	2024	2023
Caixa	919	6.269
Conta Corrente Sem Restrição	10.275	36.373
Aplicações Sem Restrição	11.256.651	10.735.339
Sub Total	11.267.845	10.777.981
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição	2024	2023
Conta Corrente Com Restrição	1.420	1.466
Aplicações Com Restrição	37.336.291	29.657.742
Sub Total	37.337.712	29.659.208
Total Caixa e Equivalentes	48.605.557	40.437.189

6. Créditos a Receber

As contas “Créditos à Receber”, representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços a Convênios, Pacientes Particulares e Outros.

Créditos a Receber	2024	2023
Município de Ilhabela	52.042	52.042
Total	52.042	52.042

7. Estoques

Os saldos referem-se aos estoques de medicamentos, material de consumo, material de manutenção, material hospitalar, material de escritório, produtos de higiene e limpeza e produtos alimentícios.

Estoque	2024	2023
Almoxarifado Convênio P.M.I	154.735	116.493
Material de Uso e Consumo Laboratório	92.158	31.960
Total	246.892	148.452

8. Imobilizado

Imobilizado Sem Restrição	2023	Adições	Baixa	2024
Terrenos	148.960	-	-	148.960
Construções em Andamento	-	1.761.472	-	1.761.472
Imóveis	5.208.442	-	-	5.208.442
Mobiliários em Geral	108.118	200.689	-	308.806
Máquinas e Equipamentos	405.240	72.000	-	477.240
Equipamentos e Processamento de Dados	72.878	48.847	-	121.725
Veículos	-	111.069	-	111.069
Aparelhagem	3.736	-	-	3.736
Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.185	-	-	13.185
Máquinas e Utensílios de Escritório	-	-	-	-
Total Imobilizado Sem Restrição	5.960.559	2.194.077	-	8.154.636
(-) Depreciação Imobilizado Sem Restrição	2023	Adições	Baixa	2024
(-) Depreciação de Edifício	-	(299.241)	-	(299.241)
(-) Depreciação de Mobiliário em Geral	(11.327)	(27.193)	-	(38.520)
(-) Depreciação de Máquinas, Equipamentos	(36.928)	(61.918)	-	(98.846)
(-) Depreciação de Veículos	-	(247)	-	(247)
(-) Depreciação Aparelhagens	(249)	(249)	-	(498)
(-) Depreciação Equipamentos de Processamento de Dados	(11.701)	(15.937)	-	(27.638)
(-) Depreciação de Imóveis/Benfeitoria	-	(977)	-	(977)
(-) Depreciação Aparelhos e Utensílios Domésticos	(2.172)	(4.466)	-	(6.638)
(-) Depreciação Aparelhos e Utensílios de Escritório	-	(163)	-	(163)
Total Depreciação Imobilizado Sem Restrição	(62.377)	(410.391)	-	(472.768)
Total Líquido Imobilizado Sem Restrição	5.898.182	1.783.686	-	7.681.868
Imobilizado Com Restrição	2023	Adições	Baixa	2024
Móveis e Utensílios - Convênio	52.881	-	-	52.881
Máquinas e Equipamentos - Convênio	19.221	-	-	19.221
Aparalhagens - Convênio	477.921	-	-	477.921
Computadores e Periféricos - Convênio	51.820	-	-	51.820
Total Imobilizado Com Restrição	601.843	-	-	601.843
(-) Depreciação Imobilizado Com Restrição	2023	Adições	Baixa	2024
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios - Convênio	(24.097)	(3.939)	-	(28.036)
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos - Convênio	(4.911)	(996)	-	(5.907)
(-) Depreciação de Aparelhagens - Convênio	(230.673)	(28.268)	-	(258.941)
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos - Convênio	(39.007)	(2.282)	-	(41.290)
Total Depreciação Imobilizado Com Restrição	(298.688)	(35.485)	-	(334.173)
Total Líquido Imobilizado Com Restrição	303.155	(35.485)	-	267.670
Total Imobilizado Líquido	6.201.337			7.949.538

9. Fornecedores

As contas de Fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Os montantes são reconhecidos pelo valor da nota fiscal correspondente.

CNPJ: 50.320.605/0001-38
 Rua: Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela – SP
 E-mail: santacasa-ilhabela@hotmail.com

10. Obrigações Sociais, Fiscais e Trabalhistas

10.1 Sociais e Fiscais

Obrigações Sociais e Fiscais	2024	2023
ISS a Recolher	5.194	-
IRPF - PJ a Recolher	-	40.919
CRF a Recolher	-	121.436
Contribuição Sindical	19.654	11.301
FGTS a Recolher	852.329	795.731
Encargos DCTF - INSS e IRRF Unificados	2.295.230	1.946.189
Total	3.172.407	2.915.575

10.2 Trabalhistas

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Convênio Funcionário	213.437	210.778
Consignado Funcionário	650.533	560.800
Mensalidade Sindical Funcionário	2.450	1.175
Contrib. Federativa a Recolher	3.187	3.187
Seguros Funcionários	743	789
Pensão a Pagar	-	15.332
Taxa Assistencial a Recolher	3.752	-
Total	874.103	792.061

11. Subvenções a realizar

Refere-se a diferença dos valores de Recursos Governamentais (Subvenções) recebidos e realizados pela entidade. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 37.337.712.

Subvenção a Realizar	2024	2023
Subvenções a Realizae - P.M de Ilhabela	5.799.577	12.101.489
Provisão Programada Trabalhista	31.538.135	17.557.719
Total	37.337.712	29.659.208

12. Outras Obrigações

Refere-se a uma multa da entrega da DCTF e SPED/ECD, onde os valores foram pagos pela Prefeitura Municipal de Ilhabela quando a entidade estava sob intervenção da própria Prefeitura.

13. Provisão para Contingências

Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

- (a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);
- (b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

De acordo com a avaliação do departamento Jurídico e Administração da Entidade, não foi identificado a necessidade de provisionamento, sendo que, para o exercício de 2024 foi levantado o montante de R\$ 8.374.577 classificado como Risco **POSSÍVEL**, decorrente de Ações judiciais Cíveis e Trabalhista, entendendo não ser necessário a contabilização dos valores.

14. Receita Diferida

Conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter ao seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre à realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do mesmo.

15. Patrimônio Líquido

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos Superávits ou reduzido dos Déficits apurados anualmente, desde a data de sua constituição. A Entidade, por ser entidade sem fins lucrativos, não distribui lucros, sendo que, na eventual apuração de Superávits, o resultado será totalmente revertido para as suas atividades institucionais.

15.1 Apuração de Resultado

O Superavit do exercício de 2024, no montante de R\$ 1.919.151, que será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação da Assembleia Geral.

16. Ajuste de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º Lei 6.404/76).

A entidade, em 2024, realizou levantamento dos valores contabilizados em exercícios anteriores. Foram observados saldos que não havia lastros para corroborarem suas contabilizações e contas que não estavam de acordo com as normas brasileira de contabilidade, procedendo assim adequação contábil. Estes valores foram contabilizados na conta de “Ajuste de Exercício Anteriores”.

Desta forma, no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, no valor positivo de R\$ 28.075.

17. Isenção INSS - Cota Patronal

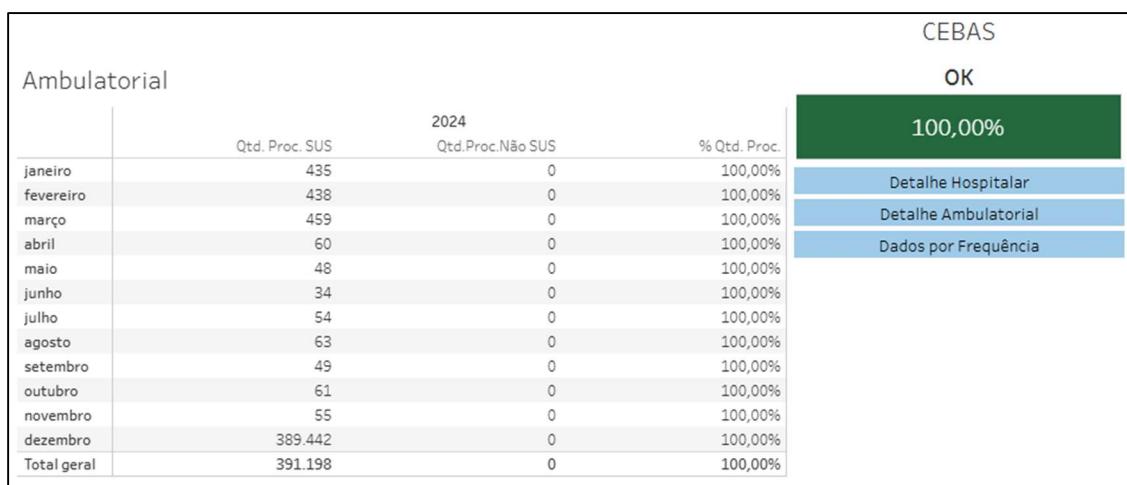
De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à isenção usufruída pela Entidade durante o exercício de 2024, como se devidos fossem:

Isenção INSS - Cota Patronal	2024	2023
INSS Patronal	26.773.541	23.881.792

18. Atendimento ao SUS

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2024 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:



Percentual de atendimento SUS = 100%.

A Entidade realiza somente atendimento ambulatoriais, considerando somente estes para o cálculo.

19. Contas de Resultado

19.1 Receitas

As Receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência, sendo provenientes de atendimento hospitalar de pacientes, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Operadoras de Saúde.



19.2 Despesas

As Despesas são apropriadas em obediência ao regime de competência, apurando-se através de notas fiscais de serviços, saídas de estoques e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

20. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante os prazos prespcionais variáveis consoantes e legislação específica aplicável.

Ilhabela, 31 de dezembro de 2024.

presidencia@santacasailhabela.org.br

 Assinado
Therezinha Francisca Pereira Desmonts
D4Sign

Therezinha Francisca Pereira Desmonts
Presidente
CPF: 077.591.948-97

Assinado de forma digital por DANIEL DE OLIVEIRA MENDEZ RAMIREZ:33705731807
Dados: 2025.11.28 11:47:22 -03'00'

Daniel de Oliveira Mendez Ramirez
Contador
CRC 263168/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Presidente da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA
Ilhabela - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 26 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Elizeu de Azevedo
CPF: 272.250.978-49
Data: 26/11/2025 19:41:07 -03:00

ACCONSULT

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

CRC 2SP017174/0-6

Elizeu de Azevedo

Contador CRC 1SP 076962/0-9



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 69JEZ-34BYR-T6UY7-SW465

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Elizeu de Azevedo (CPF 272.250.978-49) em 26/11/2025 19:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.98.229.126	Lat: -21,214694 Long: -50,452383 Precisão: 8 (metros)
Autenticação	elizeu@azevedoauditoria.com.br
Email verificado	
FaETbfRw72brj2r8YJmoh2DPjK1ShYfZykWr8eWk0p0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/69JEZ-34BYR-T6UY7-SW465>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>

**2024 - Ilhabela - Demonstrações e Notas Explic + Rel Auditoria -
Sta Casa 26 11-VersaoImpressa**

Código do documento 21f64e8e-3d96-4602-9789-12bb8f439b3e

**Assinaturas**

Therezinha Francisca Pereira Desmonts
presidencia@santacasailhabela.org.br
Assinou

Therezinha Francisca Pereira Desmonts

Eventos do documento**28 Nov 2025, 11:50:05**

Documento 21f64e8e-3d96-4602-9789-12bb8f439b3e **criado** por RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21). Email:financeiro@santacasailhabela.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T11:50:05-03:00

28 Nov 2025, 11:50:40

RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21). Email: financeiro@santacasailhabela.org.br. **REMOVEU** o signatário **financeiro@santacasailhabela.org.br** - DATE_ATOM: 2025-11-28T11:50:40-03:00

28 Nov 2025, 11:51:39

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21). Email: financeiro@santacasailhabela.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T11:51:39-03:00

28 Nov 2025, 15:03:54

THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMONTS **Assinou** (f395ba1b-c660-4b38-b761-6e843314d5a3) - Email: presidencia@santacasailhabela.org.br - IP: 177.132.190.32 (177.132.190.32.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 29648) - **Geolocalização:** -23.7989757 -45.3633823 - Documento de identificação informado: 077.591.948-97 - DATE_ATOM: 2025-11-28T15:03:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):79af6e6ee95a349abb51603c8cf8eb60e8076113a70643554b0d081858ea3821
(SHA512):cc1fe0c35c730cccd60d87ebf7386af8787d1dc29c5410dd2778d6a6fc533b4e06e2a6d4674607df291110875a93f78f248779728c3eff8fb981ae96c5a7441a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
